



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/06/2025, Edição nº 6527, Página nº 08

### PORTARIA Nº 429/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Cristine Haniele Mendes Isbrecht, matrícula nº 167983-3, ocupante do cargo de chefe de setor do Posto de Atendimento do Instituto de Identificação, que participara de reciclagem e aperfeiçoamento no atendimento sobre as novas ordens de serviço do Instituto de Identificação do Paraná em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 04 de junho, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

II – Vera Lucia Lorenzatto, matrícula nº 17582-6, ocupante do cargo de secretaria de educação e cultura, que participara do segundo encontro do projeto, de grupos de estudo, "Gestão educacional (atribuições do dirigente Municipal de Educação e equipe técnica)". BLOCO C, com apoio da AMOP em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 05 de junho, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

III – Ana Carla Ruckhaber, matrícula nº 16934-4 e 16934-3, ocupante do cargo de professora, que participara do segundo encontro do projeto, de grupos de estudo, "Gestão educacional (atribuições do dirigente Municipal de Educação e equipe técnica)". BLOCO C, com apoio da AMOP em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 05 de junho, totalizando uma diária (01) com valor total de R\$ 55,38.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 03 de junho de 2025.

**LARI HITZ**  
**Prefeito**